



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MINUTA 210/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2019
PROCESSO N.º 23031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2019
SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO
– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS –

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER, brasileiro, casado, médico, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato o fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento para a Administração Municipal, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER - e Instituto Erechinense de Previdência - IEP, com uso de recursos próprios, atenção básica, MDE e RPPS.

1.2. Descrição do objeto:

Lote Item Qtd/Uni Valor Mensal Valor total do item 12 meses:

Lote 1: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA – AGER – IEP

1 1 12,0000 M _____
Implantação - Serviços de Implantação dos sistemas - migração de dados e treinamento dos usuários, sendo este pago em 12(doze) parcelas durante a vigência do primeiro ano de contrato. deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo do Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 2 12,0000 M _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Módulo de Planejamento e Orçamento - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo do Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 3 12,0000 M _____

Módulo de Contabilidade Pública e Execução Financeira e Prestação de Contas - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo do Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 4 12,0000 M _____

Módulo de Compras, Licitações e Contratos - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 5 12,0000 M _____

Módulo de Diário Oficial Eletrônico - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 6 12,0000 M _____

Módulo de Patrimônio - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 7 12,0000 M _____

Módulo de Almoxarifado - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 8 12,0000 M _____

Módulo de Frotas - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 9 12,0000 M _____

Módulo de Estágio Probatório - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 10 12,0000 M _____

Módulo de Avaliação de Desempenho - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 11 12,0000 M _____

Módulo de Saúde Ocupacional - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 12 12,0000 M _____

Módulo de Ponto Eletrônico - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 13 12,0000 M _____

Módulo de Folha de Pagamento - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 14 12,0000 M _____

Módulo de Protocolo e Processo Digital - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 1 15 12,0000 M _____
Módulo de Portal da Transparência - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 16 12,0000 M _____
Módulo de Autoatendimento e Serviços via web - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 17 12,0000 M _____
Módulo de Ouvidoria - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 18 12,0000 M _____
Módulo de Autoatendimento e Serviços via APP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 19 12,0000 M _____
Módulo de Nota Fiscal Eletrônica - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 20 12,0000 M _____
Módulo de Escrita Fiscal + ISSQN/BANCOS - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 21 12,0000 M _____
Módulo de Controle da Arrecadação - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 22 12,0000 M _____
Módulo de Dívida Ativa - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 23 12,0000 M _____
Módulo de IPTU e Imobiliário - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 24 12,0000 M _____
Módulo de ISSQN - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 25 12,0000 M _____
Módulo de Fiscalização Fazendária - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 26 12,0000 M _____
Módulo de Gestão de Cemitérios - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 1 27 12,0000 M _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Módulo de Gestão de Serviços Públicos - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 28 12,0000 M _____

Módulo de Obras e Posturas - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 29 12,0000 M _____

Módulo de Controle do Simples Nacional - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 30 12,0000 M _____

Módulo de Contribuição de Melhorias - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 31 12,0000 M _____

Módulo de Receitas Diversas - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 32 120,0000 H _____

Serviços de treinamento - SISTEMA - e capacitação local eventualmente, pós implantação.

1 33 500,0000 H _____

Serviços técnicos especializados - SISTEMA - de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.

1 34 12,0000 M _____

Serviço de provimento de Data Center

1 35 12,0000 M _____

Implantação AGER - Serviços de Implantação - dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários, sendo este pago em 12 (doze) parcelas durante a vigência do primeiro ano de contrato. deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 36 12,0000 M _____

Módulo de Planejamento e Orçamento - AGER - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 37 12,0000 M _____

Módulo de Contabilidade Pública - AGER - e Execução Financeira e Prestação de Contas deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 38 12,0000 M _____

Módulo de Folha de Pagamento - AGER - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 39 12,0000 M _____

Módulo de Compras - AGER - Licitações e Contratos deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 40 12,0000 M _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Módulo de Patrimônio - AGER - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 41 12,0000 M _____

Módulo de Protocolo - AGER - e Processo Digital

deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 42 12,0000 M _____

Módulo de Portal da Transparência- AGER - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 43 12,0000 M _____

Módulo de Autoatendimento - AGER - e Serviços via web

deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 44 10,0000 H _____

Serviços de treinamento - AGER - e capacitação local eventualmente, pós implantação.

1 45 40,0000 H _____

Serviços técnicos especializados - AGER - de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.

1 46 12,0000 M _____

Serviço de provimento de Data Center - AGER

1 47 12,0000 M _____

Implantação IEP - Serviços de Implantação - dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários, sendo este pago em 12(doze) parcelas durante a vigência do primeiro ano de contrato. deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 48 12,0000 M _____

Módulo de Planejamento e Orçamento - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 49 12,0000 M _____

Módulo de Contabilidade Pública - IEP - e Execução Financeira e Prestação de Contas

deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 50 12,0000 M _____

Módulo de Compras - IEP - Licitações e Contratos

deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 51 12,0000 M _____

Módulo de Almoxarifado - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 52 12,0000 M _____

Módulo de Patrimônio - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1 53 12,0000 M _____
Módulo de Folha de Pagamento - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 54 12,0000 M _____
Módulo de Saúde Ocupacional - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 55 12,0000 M _____
Módulo de Protocolo - IEP - e Processo Digital
deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 56 12,0000 M _____
Módulo de Autoatendimento - IEP - e Serviços via web
deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 57 12,0000 M _____
Módulo de Portal da Transparência - IEP - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

1 58 10,0000 H _____
Serviços de treinamento - IEP - e capacitação local eventualmente, pós implantação.

1 59 40,0000 H _____
Serviços técnicos especializados - IEP - de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.

1 60 12,0000 M _____
Serviço de provimento de Data Center - IEP

Valor global lote 1 R\$ _____

Lote 2: SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL:

2 61 12,0000 M _____
Implantação Saúde - Serviços de Implantação - dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários, sendo este pago em 12 (doze) parcelas durante a vigência do primeiro ano de contrato. deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

2 62 12,0000 M _____
Módulo de Agendamento e Cadastros Nacionais - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

2 63 12,0000 M _____
Módulo de Faturamento - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

2 64 12,0000 M _____
Módulo de Ambulatório - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Presencial n.º 175/2019.

2 65 12,0000 M _____
Módulo de Farmácia - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 66 12,0000 M _____
Módulo de Prontuário Médico - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 67 12,0000 M _____
Módulo de Prontuário Odontológico - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao
Pregão Presencial n.º 175/2019.

2 68 12,0000 M _____
Módulo de Controle de TFD - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 69 12,0000 M _____
Módulo de Ecografia - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 70 12,0000 M _____
Módulo CAPS - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º
175/2019.

2 71 12,0000 M _____
Módulo RAAS - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º
175/2019.

2 72 12,0000 M _____
Módulo do E-SUS (Atenção Básica) - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao
Pregão Presencial n.º 175/2019.

2 73 12,0000 M _____
Módulo de Radiodiagnóstico - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 74 12,0000 M _____
Módulo de APAC - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial
n.º 175/2019.

2 75 12,0000 M _____
Módulo de Imunizações - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão
Presencial n.º 175/2019.

2 76 12,0000 M _____
Módulo de SAMU - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial
n.º 175/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 2 77 12,0000 M _____
Módulo de Transporte - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 78 12,0000 M _____
Módulo de Laboratório - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 79 12,0000 M _____
Módulo de Acesso Mobile Paciente - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 80 12,0000 M _____
Módulo de Acesso Mobile ACS - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 81 12,0000 M _____
Módulo de Regulação - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 82 12,0000 M _____
Módulo Hospitalar - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 83 12,0000 M _____
Módulo de Vigilância Sanitária - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 84 12,0000 M _____
Módulo de Vigilância Epidemiológica - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 85 12,0000 M _____
Módulo de Vigilância Ambiental - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 86 12,0000 M _____
Módulo de Vigilância do Trabalhador - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 87 12,0000 M _____
Módulo de AIH - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 2 88 80,0000 H _____
Serviços de treinamento - Saúde - e capacitação local eventualmente, pós implantação.
- 2 89 320,0000 H _____
Serviços técnicos especializados - Saúde - de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2 90 12,0000 M _____
Serviço de provimento de data center - Saúde

Valor global lote 2 R\$ _____

Lote 3: SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

3 91 12,0000 M _____
Implantação Educação - Serviços de Implantação - dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários, sendo este pago em 12 (doze) parcelas durante a vigência do primeiro ano de contrato. deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 92 12,0000 M _____
Módulo de Administração Escolar - e "UE" e datacenter (hospedagem e backup) deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 93 12,0000 M _____
Módulo de Gerador de Grade de Horários - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 94 12,0000 M _____
Módulo de Controle de Biblioteca - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 95 12,0000 M _____
Módulo de Controle de Alimentação Escolar - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 96 12,0000 M _____
Módulo de Controle de Transporte Escolar - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 97 12,0000 M _____
Módulo de Controle do Censo Escolar - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 98 12,0000 M _____
Módulo de Bi (Business Intelligence) - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 99 12,0000 M _____
Módulo de GED Integrado - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.

3 100 12,0000 M _____
Módulo de Controle Financeiro - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 3 101 12,0000 M _____
Módulo de Certificação Cursos - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 3 102 12,0000 M _____
Portal: Alunos, Professor, Pais, Secretários. - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 3 103 12,0000 M _____
Portal de Central de Vagas e Inscrições on-line - deverá atender os requisitos do memorial descritivo em anexo ao Pregão Presencial n.º 175/2019.
- 3 104 90,0000 H _____
Serviços de treinamento- Educação - e capacitação local eventualmente, pós implantação.
- 3 105 100,0000 H _____
Serviços técnicos especializados - Educação - de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do município.
- Valor global lote 3 R\$ _____

2 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO –

2.1. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações constantes no Memorial Descritivos dos Serviços – Anexo III do Edital do Pregão Presencial n.º 175/2019.

2.2. A CONTRATADA não poderá contratar servidores municipais para prestar qualquer tipo de serviço descrito neste contrato.

2.3. Somente será realizada a homologação da licitação e assinatura de contrato, bem como emitida a ordem de início de serviços, após realização de todos os procedimentos referentes a AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE de que trata o item 3.10 do ANEXO III – Memorial Descritivo dos Serviços do Edital do Pregão Presencial n.º 175/2019..

2.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da liberação do Gestor do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condições de vantajosidade para a municipalidade, ou rescindido mediante aviso-prévio de 90 (noventa) dias, que deverá ser formalizado pela parte interessada.

2.4.1. Não havendo interesse na prorrogação, torna-se necessária a comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de inexecução parcial do contrato, culminando nas sanções contratuais com aplicação de multa.

2.4.2. Havendo renovação do contrato, após um ano, este será reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme disposto na **Cláusula 01, item 1.2. do presente contrato**, em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma:

3.2.1. Serviços de Implantação: os serviços de implantação dos sistemas serão pagos em 12



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo o vencimento da primeira em até 30 (trinta) dias depois da instalação; **em caso de renovação do contrato não haverá pagamento deste item.**

3.2.2. Serviços Sob Demanda Variável: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

3.2.3. Provedimento de Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento após 30 dias da instalação;

3.2.3.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atestado de execução emitido pelo gestor do contrato. O período de prestação de serviço a ser considerado deverá ser de 01 a 30 de cada mês. Para tanto, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir a nota fiscal de cobrança até o dia 05 do mês subsequente a prestação do serviço, a fim de que os trâmites internos sejam agilizados.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

3.5. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no edital e contrato.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a prestar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº 175/2019, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

4.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

4.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva;

4.7. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no presente contrato.

4.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.9. A cada renovação contratual, bem como, no encerramento do contrato ou em caso de rescisão contratual a CONTRATADA deverá fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados além de apresentar a documentação do Banco de Dados de todos os Módulos dos Sistemas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

5 – DO EMPENHO DA DESPESA –

5.1. No ano de 2019 as despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.06.00.00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.40.06.00.00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.40.06.00.00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.40.06.00.00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.40.06.00.00
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.40.06.00.00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.40.06.00.00

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades, passíveis de saneamento, a CONTRATADA será notificada para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido, as irregularidades não forem sanadas, será considerada a inadimplência contratual.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do lote contratado.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do lote contratado.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DO GESTOR DO CONTRATO –

7.1. Será gestor do presente contrato, o Senhor **BRUNO GRZYBOWSKI**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal n.º 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos serviços respectivos, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

8.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 175/2019, o qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse, e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 23031/2019.

9 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

9.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

10.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

10.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

12 – DO FORO –

12.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

DÉRCIO NONEMACHER
Secretário Municipal de Saúde

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

BRUNO GRZYBOWSKI
Gestor Contratual

TESTEMUNHAS: _____